

DECRETO Nº 37/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de definir, com antecedência, os horários em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam se organizar à execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 o expediente nas repartições públicas municipais será da seguinte forma:

I – Dia 24 de novembro, quinta-feira, BRASIL X SÉRVIA, o horário de funcionamento será: 08:00 às 14:00h;

II – Dia 28 de novembro, segunda-feira, BRASIL X SUÍÇA, o horário de funcionamento será: 07:00 às 12:00h

III – Dia 02 de dezembro, sexta-feira, CAMARÕES X BRASIL, o horário de funcionamento será: 08:00 às 12:00.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 2º Caberá aos gestores das unidades administrativa na Prefeitura de Bandeirantes/TO, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos equipamentos públicos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.


**JOSE MARIO
ZAMBON
TEIXEIRA:
13648080130**

Digitally signed by JOSE MARIO ZAMBON
TEIXEIRA: 13648080130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=0420787600153,
CN=JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA:
13648080130
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.21 16:13:20-0300'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 21 / 11 / 2022 às 16:30
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Luceia Borges da Silva Mota
Ass. M. de Administração e Planejamento
Assinatura: Carimbo
Portaria 155/2021